

DESAZENDO SEXO: UMA GENEALOGIA DOS CONCEITOS DE SEXO BIOLÓGICO E GÊNERO

UNDOING SEX: A GENEALOGY OF THE CONCEPTS OF BIOLOGICAL SEX AND GENDER

*Izabel Rizzi Mação¹
Davis Moreira Alvim²
Alexsandro Rodrigues³*

Resumo: O conceito de gênero costuma ser utilizado para se referir aos aspectos socioculturais inscritos no feminino e no masculino, opondo-se às visões biologizantes sobre a distinção sexual. Apesar da vasta importância crítica do conceito, especialmente para os estudos feminista, percebe-se que, com alguma regularidade, sua definição é relacionada ao chamado sexo biológico – uma instância natural ou anterior à construção social dos gêneros. Na tentativa de compreender os efeitos derivados dessa relação, considera-se esses conceitos desde um prisma genealógico, abrindo duas linhas de análise entrelaçadas. Com a primeira delas, realiza-se uma incursão por literaturas feministas e estudos dedicados ao gênero que aproximam – ou distanciam – o sexo biológico do gênero. Na segunda linha é realçado o caráter artificial da distinção sexual e da noção de natureza, concluindo-se pela recusa da relação dualista firmada entre sexo e gênero.

Palavras-chave: Gênero. Sexo. Genealogia. Corpo. Feminismo.

Abstract: The concept of gender is often used to refer to socio-cultural aspects inscribed in the feminine and masculine, opposing biologizing views on sexual differences. Despite the vast critical importance of this concept, especially in feminist studies, it is clear that its definition is related, with some consistency, to the so-called biological sex, a natural instance or prior to social gender construction. In an attempt to understand the effects derived from this relationship, these concepts are considered from a genealogical perspective, founding two intertwined lines of analysis. The first comprises an incursion into feminist literature and studies dedicated to this gender that approach – or distance – biological sex from gender. The second highlights the artificial character of sexual distinction and the notion of nature, concluding by the refusal of the dualistic relationship established between sex and gender.

Keywords: Gender. Sex. Genealogy. Body. Feminism.

* * *

¹ Doutoranda e mestre pelo Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Espírito Santo (PPGHIS/UFES). Bolsista da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (FAPES). E-mail: lebazi.r@hotmail.com. ORCID: 0000-0001-5421-0837.

² Professor do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Humanidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (PPGEH/IFES). E-mail: davis.alvim@ifes.edu.br. ORCID: 0000-0002-9379-0587

³ Professor do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Institucional da Universidade Federal do Espírito Santo (PPGpsi/UFES). E-mail: xela_alex@bol.com.br. ORCID: 0000-0002-5998-4978

1. O “gene” do gênero

A modernidade europeia e suas inovações científicas – como a invenção da ecografia, do microscópio e da classificação cromossômica – produziram uma diferença molecular entre homens e mulheres. Nesse período, ascende um regime de verdades que enuncia um critério minucioso e corpuscular para a dessemelhança sexual. Com base nele, dir-se-ia, com toda certeza, que as mulheres são totalmente diferentes dos homens (LAQUEUR, 2001). Ora, um pênis não é uma vagina e um ovário não é um testículo. Ter um pênis ou uma vagina é uma diferença de sexo e não deveria haver qualquer problema quanto a isso. “Parece perfeitamente óbvio que a biologia defina os sexos – o que mais o sexo poderia significar?” (LAQUEUR, 2001, p. 8). Uma observação mais atenta talvez encontre, contudo, uma história do sexo, forjada no campo de batalha das contradições e das descontinuidades, desenhada a partir de variações e confrontos entre forças, discursos e sentidos.

Desses enfrentamentos, emerge o conceito de “gênero”, que se tornará categoria-chave para os estudos/ativismos feministas. Segundo Linda Nicholson (2000), a partir da década de 1970, os feminismos passaram a utilizar esse conceito para distinguir uma situação biológica (o sexo) de uma condição social (o gênero). Adotado, inicialmente, pelas feministas anglo-saxãs, o termo *gender* logo tornou-se recorrente nos estudos/ativismos feministas e, a partir da década de 1970⁴, passou-se a ter preferência por ele. Embora o conceito de sexo biológico não tivesse desaparecido completamente, nesse período ocorre “uma importante transformação nos Estudos Feministas – transformação essa que não se faz sem intensas discussões e polêmicas” (LOURO, 1997, p. 23). Há, com a assimilação do gênero pela teoria feminista, uma reviravolta epistemológica: os corpos, especialmente os femininos, são arrancados da sua suposta história natural, alçados ao status de artefatos e incluídos no campo das produções culturais, sociais, políticas. O gênero atuava, então, como “uma ferramenta analítica que é, ao mesmo tempo, uma ferramenta política” (LOURO, 1997, p. 21) que questionava,

⁴ Cabe ressaltar que há uma particularidade do contexto brasileiro. Segundo Guacira Lopes Louro (1997), no Brasil o conceito de gênero passou a ser utilizado, a princípio, timidamente e, depois, mais amplamente, no final da década de 1980. Esse conceito foi rapidamente assimilado e, ao mesmo tempo, constituiu um alvo de críticas por parte das feministas brasileiras. O termo, proveniente do debate anglo-saxão, de qualquer modo, não poderia ser apenas transportado para outros espaços e contextos sem que sofresse um processo de disputa, de resignificação e de apropriação.

justamente, os procedimentos de fabricação do que é naturalizado como feminino e masculino.

Se, na década de 1970, a noção de gênero se multiplicava pelos escritos feministas, no final da década de 1980, ele será alvo de críticas. A princípio, o conceito se estabeleceu como uma das formas de marcar a construção cultural, variável e arbitrária, “de aspectos vinculados ao sexo biológico, tido como natural e imutável” (PISCITELLI, 2008, p. 264). Essa distinção, entre sexo biológico e gênero, era considerada um avanço em relação aos chamados “estudos da mulher”, cuja percepção essencialista das relações de gênero já estava sendo questionada. No entanto, algumas análises feministas do final dos anos 1980, indicavam a presença de uma fixidez na concepção de sexo (natural) gênero (artificial). Um dos motivadores dessas críticas era o caráter universal e invariável assumido pelo sexo, que conferia um aspecto imóvel às identidades de gênero “ao formular uma base biológica imutável que dividia a humanidade em dois sexos e, conseqüentemente, em dois gêneros” (PISCITELLI, 2008, p. 264). Dentre as autoras desse período pode-se destacar Donna Haraway e Judith Butler.

Piscitelli (2008) indica que, para Haraway, ao reiterar o aspecto socialmente induzido dos gêneros, os feminismos deixaram de historicizar adequadamente o sexo e a natureza, de modo que ficaram quase inalteradas ideias relacionadas com identidades essencializadas, tais como mulheres e homens. Já para Butler, se o gênero pode ser considerado como parte de um fazer cotidiano, isso implica admitir que as percepções do gênero atuam como mecanismos que produzem e naturalizam as diferenças sexuais formando, paradoxalmente e ao mesmo tempo, um campo fértil para articular a desconstrução dessas mesmas diferenças. Conforme sugere Mariana Ferreira Pombo (2019, p. 7), Butler propõe que a diferença sexual se mova além do binarismo, de modo a aceitar “a multiplicidade, já que a série de possibilidades do desejo e das experiências corporais e sexuais não se encontra dentro dos termos que existem para defini-las”. Tais críticas sugeriram aos feminismos que o antinômico feminino/masculino era incapaz de esgotar o campo semântico do gênero (POMBO, 2019).

Os feminismos não foram, contudo, os únicos, nem os primeiros, a serem atravessados pelo questionamento da natureza biológica atribuída à distinção sexual. De fato, a inovação trazida pelo conceito de gênero afetou o conhecimento sobre o sexo em geral. Pode-se acompanhar esse processo com uma breve cronologia da passagem do termo gênero pela medicina. Paul B. Preciado (2018) indica que, em 1957, John Money propôs o termo “gênero”, diferenciando o comportamento social do chamado “sexo

biológico” e, em 1968, Robert Stoller introduziu no campo das ciências da saúde a distinção entre “sexo” e “gênero”, marcando a diferença entre a condição social da “identidade de gênero” e a circunstância biológica do sexo. Enfim, em 1994, o gênero passou a integrar o *Manual Diagnóstico e Estatístico dos Transtornos Mentais (DSM)*, substituindo o diagnóstico de “transexualismo” pelo de “transtorno de identidade de gênero” que, em 2018, foi reformulado como “incongruência de gênero”, deixando, parcialmente, de fazer parte de uma longa lista de patologias sexuais (CAMILLOTO, 2019).

Há, portanto, um caráter paradoxal no gênero. Conquanto os feminismos tenham se apropriado do conceito de forma crítica, durante mais de trinta anos ele tem figurado como categoria diagnóstica, especialmente nos campos da medicina e da saúde, sem que, a princípio, houvesse uma resistência a essa concepção (BENTO, 2017). Mais ainda, os novos pilares do determinismo biológico agora se dedicam a isolar as características cerebrais dos indivíduos, afirmando que não são os genitais ou os cromossomos que definem as nossas identidades de gênero, e sim as estruturas neurais (BENTO, 2017). Porém, para Miguel Missé (2019), afirmar que o gênero “está no cérebro é tão problemático quanto dizer que está na genitália. Afinal, é uma guerra entre essencialistas de diferentes lados”. Mais valeria reconhecer que não “há nada de biológico em ser trans como não há nada biológico em ser homem ou mulher” cisgênero (MISSÉ, 2019). Esse reconhecimento demanda, como afirma Berenice Bento (2017), uma produção discursiva que negue o primado biológico da diferença sexual. Além disso, é preciso reconhecer o fato de termos presenciado, ao menos nos últimos anos, uma série de pesquisas científicas que tentaram encontrar a “causa orgânica” do gênero sem que nenhuma delas tenha sido capaz de isolar o “gene” do gênero (BENTO, 2017).

Se o gênero não está ligado ao sexo biológico, o que mais ele poderia significar?

2. Pequenas grandes batalhas

O aparecimento do gênero como ferramenta teórica/analítica e sua vasta utilização pelos feminismos colocou em questão a suposta linearidade entre o sexo e os comportamentos sociais, abrindo importantes linhas de desarticulação na natureza da distinção sexual. Ainda assim, as críticas – feministas ou não – à essência biológica da diferença sexual geram contrassensos. Bento (2017), por exemplo, sugere que as perspectivas naturalizantes nunca estiveram tão fortalecidas quanto atualmente. Decerto,

é comum encontrar discursos que entendem o corpo e o sexo como matérias rígidas e transcendentais. São enunciados que tomam como ponto de partida o sexo biológico enquanto elemento natural e imutável, alegando que grande parte dos comportamentos designados como normais para cada corpo são definidos pela natureza sexual e, por isso, invariáveis. A anatomia sexual – seja ela a genitália, os cromossomos ou os níveis hormonais – funcionaria como uma sentença decisiva para os comportamentos, de modo que o gênero, ao operar como uma constatação das diferenças culturais, sociais e históricas, seria um termo vago ou ideológico.

As batalhas em torno do gênero se desenrolam em diversos episódios recentes. Destaca-se, como exemplo, a visita feita ao Brasil, em 2017, pela filósofa Judith Butler. Na ocasião, ela foi recebida por manifestantes contrários à realização de sua palestra, aos gritos de “queimem a bruxa!” e com cartazes nos quais liam-se afirmações como “Judith Butler não é mulher, não é homem... Mas ‘queer’ nos dizer quem somos?”, “Homem é Homem, Mulher é Mulher”, “Em defesa das princesas do Brasil” e “Contra a ideologia de gênero”. Outro grupo, também significativo, de apoiadores reuniu-se em frente ao Sesc Pompeia, com o objetivo de dar boas-vindas a Butler. Seus cartazes estampavam frases como “Bem-vinda Judith Butler e todos aqueles que defendem a igualdade de gênero”, “Vergonha é a ignorância, obscena é a violência, imoral é a intolerância” e “Eu amo quem eu quiser” (BETIM, 2018).

O que haveria de tão perturbador nas teorias de Butler para que essa pequena grande batalha fosse travada nas portas do Sesc Pompeia? A questão foi respondida por ela mesma, em uma carta aberta divulgada após o evento. Nela, Butler (2019) afirmou que, há cerca de trinta anos, escreveu a obra *Gender Trouble – Feminism and the Subversion of Identity*⁵, propondo uma teoria do caráter performativo do gênero. Resumidamente, sua argumentação assume que para cada um de nós é atribuído um gênero no nascimento, ou até mesmo antes disso, de acordo com a anatomia de nossos genitais, e isso significa sermos nomeados por nossos pais e pelas instituições sociais de certas maneiras. Com a atribuição do sexo/gênero aos indivíduos, uma série de expectativas é transmitida aos corpos e espera-se deles que ocupem papéis sociais específicos na família, no trabalho, na escola e em todas as outras instâncias sociais. Ou

⁵ A obra em questão foi publicada pela primeira vez nos Estados Unidos da América, em 1990, pela editora Routledge, Chapman & Hall, Inc.. No Brasil, o livro ganhou o título de *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Sua primeira edição é de 2003 e foi lançada pela editora Civilização Brasileira.

seja, espera-se de cada corpo sexuado uma atuação que esteja de acordo com uma performance de gênero socialmente ansiada.

Por outro lado, Butler (2019) também considera que existem possibilidades de modificar a maneira como esses papéis nos são apresentados, reinventando a forma de vivê-los. Mesmo quando a expectativa sobre essas performances obedece a uma norma rígida, há sempre um horizonte de liberdade se insinuando diante de nós. Isso ocorre porque nós não apenas nascemos em sociedade, mas somos, igualmente, atores sociais capazes de moldar nossas vidas para que essas se tornem mais vivíveis e mais plenas em liberdade. O incômodo gerado pelas ideias de Butler parece ter sido disparado por essa sua sugestão de que a anatomia e as performances de gênero socialmente ansiadas não são, necessariamente, o destino dos corpos.

Em sua carta, Butler (2019) apresenta, ainda, uma questão: quantos “de nós acreditamos que o sexo biológico determina os papéis sociais que devemos desempenhar?”. Nessa carta, Butler não fornece uma resposta direta para a pergunta – apesar de já ter abordado o tema em alguns de seus escritos. Para seguir as tramas que se insinuam nessa pequena questão colocada pela autora, é preciso alguma ponderação, especialmente quando o uso do termo sexo biológico é recorrente nas literaturas feministas, como se verá adiante. Certamente, é impossível comparar as perspectivas feministas aos essencialismos biológicos em sua face mais cruel, mas ainda é preciso questionar como a aproximação entre as noções de sexo biológico e gênero desloca o gênero de sua força como ferramenta analítica e política.

Quais as consequências, especialmente para os estudos/ativismos feministas, de afirmar que há um sexo biológico ou uma instância corporal não laborada pelas tecnologias presentes no gênero? Em que medida a renovação do entendimento do sexo como natural, em oposição ao gênero, artífice social, contribui para uma visão binária do mundo e na manutenção de uma oposição rígida entre natureza e cultura? Tais questões não são inéditas. Diversas pensadoras feministas já se dedicaram a estabelecer críticas ao caráter natural que costuma ser dado ao sexo biológico. O movimento esboçado aqui, em conjunto com a insistência nessas questões, segue os incômodos apresentados por Bento (2017). Como ela sugere, é preciso produzir discursos capazes de negar a primazia do biológico e, ao mesmo tempo, entender que é “fazendo gênero” que se desfaz o gênero, pois é por meio da atualização de suas práticas e estilísticas singulares que a própria construção hegemônica dos gêneros pode ser desfeita. Do mesmo modo, pode-se dizer que é somente desconstruindo a percepção do sexo biológico como um objeto natural e

imutável que desfazemos o próprio sexo. Por isso, apostamos na produção de uma genealogia dos conceitos de “sexo biológico” e “gênero”, realizada a partir de uma pesquisa bibliográfica voltada, em particular, para a análise dos usos que certas literaturas feministas ou dedicadas aos estudos de gênero fazem dos termos, com especial destaque para teorias que criticam a premissa do sexo e da distinção sexual como ditames biológicos.

Segundo Butler (2015), o processo genealógico supõe uma investigação crítica, na qual se explicitam as categorias de sexo e gênero como efeitos de formações discursivas específicas. Analisar genealógicamente os conceitos de sexo biológico e gênero significa forjar outra percepção, invertendo a ordem ontológica da distinção sexual e remodelando a relação estabelecida entre a “causa” orgânica (sexo/distinção sexual) e o “efeito cultural” (gênero). Para Butler, as causas são elementos pré-fabricados, que produzem efeitos de poder. A genealogia se recusa, então, a buscar as origens do sexo, do gênero ou uma identidade sexual genuína, encoberta pelo aparato repressivo do poder. Antes, manejar uma genealogia do sexo/gênero significa interpretar as forças e os discursos presentes no sexo biológico e no gênero, avaliando-os em seu caráter essencialmente precário. Assim, a questão não é “*o que é o sexo?*” ou “*o que é o gênero?*”, perguntas que buscam, sobretudo, divisar um limite entre essência e aparência. A pergunta genealógica, ao contrário, é “*como sexo e gênero funcionam?*”, na medida em que o seu aspecto essencial já é o efeito da batalha entre diversas forças, produto de um emaranhado discursivo que os atravessa, conferindo-lhes inteligibilidade e dando primazia a certos sentidos.

Essa genealogia volta-se, especialmente, para literaturas feministas e estudos de gênero que fizeram uso significativo das categorias de sexo biológico e gênero. Observa-se que essas literaturas são terrenos férteis para interpelar a assunção do sexo enquanto traço biológico e, também, que comportam complexidades próprias, merecendo uma abordagem genealógica. Considerando a vastidão bibliográfica, foram selecionados materiais que trazem de forma mais aguda a abordagem das noções de sexo biológico e gênero, aproximando ou distanciando tais conceitos. Propõe-se a abertura de duas linhas genealógicas enredadas. Numa primeira linha, foram escolhidos textos que tratam nitidamente da distinção entre o sexo e o gênero, produzidos em diferentes períodos de tempo. Destacam-se os artigos de Ellen Hardy e Ana Luiza Jiménez, José Eustaquio Diniz Alvez e Maria Beatriz Nader, publicados, respectivamente, nos anos 2001, 2005 e 2002; bem como uma breve incursão pelo conceito “sistema sexo/gênero”, proposto por Gayle

Rubin, em 1975⁶. Além disso, serão utilizados dois dicionários críticos que comportam os verbetes sexo e gênero: o *Dicionário crítico do feminismo* e o *Dicionário crítico de gênero*, publicados, respectivamente, em 2009 e 2019.

Na segunda linha genealógica, analisam-se literaturas que trazem perspectivas críticas sobre a relação entre sexo biológico e gênero. Destacam-se os artigos de Lia Zanotta Machado, publicado em 2000, de Waldemir Rosa, publicado em 2009, e de Linda Nicholson, publicado em 1999⁷. Essa linha também conta com as proposições de Judith Butler, com destaque para o texto “Corpos que pesam: sobre os limites discursivos do ‘sexo’”, de 1993; de Michel Foucault, especialmente as do livro *História da sexualidade I: a vontade de saber*, de 1976; de Paul B. Preciado, sobretudo as do *Manifesto Contrassexual: práticas subversivas de identidade sexual*, de 2000, passando, ainda, pela definição de “gênero” de Joan Scott, formulada em 1986⁸.

Essa proposta de estruturação das linhas, contudo, é apenas uma formalidade. Sob um prisma genealógico, elas se entrelaçam, sobrepõem ou interrogam uma à outra, não constituindo uma sucessão linear ou cronológica.

3. Desfazendo sexo

Durante o século XX europeu a maneira como eram pensadas as identidades sexuais e de gênero foi radicalmente modificada. É nesse contexto que o conceito de gênero tomou forma. Inicialmente, as noções de “sexo biológico” e “gênero” resguardavam uma relação conjuntiva. Desde 1960, o conceito de gênero passou a ser usado, especialmente na medicina, como uma categoria mais flexível, voltada para designar as identificações sociais dos sujeitos e nomear os comportamentos reconhecidos como sendo femininos ou masculinos (PRECIADO, 2018). Já a exclusividade biológica do “macho” e da “fêmea” era reservada ao sexo biológico. Esses dois conceitos se alinhavam para nomear os corpos dentro desse esquema de inteligibilidade, onde a condição biológica do sexo era complementada – ou sobreposta – por uma condição social de gênero.

⁶ Esse ensaio foi publicado pela primeira vez no Brasil em 1993, em uma coletânea organizada pela S.O.S Corpo – Instituto Feminista para a Democracia. Desde então, outras tantas traduções foram feitas. Neste artigo, utilizamos a versão publicada pela editora Ubu em 2017.

⁷ A versão em português do artigo foi disponibilizada pela *Revista de Estudos Feministas* em janeiro de 2000.

⁸ Essas são as datas originais das publicações. Para as datas referentes ao material utilizado aqui, ou seja, traduções para o português, consulte as referências ao final do artigo.

Essa definição inicial não deixou de reverberar em algumas perspectivas feministas e estudos dedicados ao gênero. Sexo e gênero assim comparecem nas definições elaboradas por Alves (2005, p. 233), sugerindo que o “sexo está localizado no plano natural e biológico, e o gênero, no plano social e cultural”; em Nader (2002, p. 465), para quem a “matriz básica do *sexo* pode ser entendida como um elemento da natureza possivelmente explicável como parte da natureza humana”; e, finalmente, em Hardy e Jiménez (2001, p. 78, *tradução nossa*), ao assumirem que as “pessoas nascem com um sexo biológico” e “as características anatômicas determinam o sexo ao qual pertence o indivíduo”⁹.

Para Hardy e Jiménez (2001, p. 79, *tradução nossa*), se, por um lado, é a biologia que “determina as características funcionais da reprodução de um macho e de uma fêmea”, o gênero é “uma categoria dinâmica, construída socialmente, que tem como base as diferenças sexuais biológicas”¹⁰. Já Nader (2002, p. 467-469) considera o gênero como “conceito que se distingue do conceito de sexo biológico”, como uma categoria de análise que “evoluiu e transformou-se em referência para a construção social das diferenças entre homens e mulheres”, operando, entretanto, sem “desconsiderar as diferenças biológicas existentes entre os sexos”. Alves (2005, p. 236) reitera que, mesmo “sabendo que o sexo está para o plano natural como o gênero está para o plano social e cultural”, a natureza “não existe em estado puro e a cultura, ao se apropriar da natureza, embaralha o sexo/gênero [...] biologizando o cultural e culturalizando o biológico”. Por outro lado, ele também afirma ser “incontestável que, em média, o homem é mais forte do que a mulher, isto é, tem mais força física” (ALVES, 2005, p. 236), apesar de não fornecer indicativos, além da dessemelhança biológica ou natural entre homens e mulheres, que possam respaldar essa análise.

A discriminação entre o sexo biológico e o gênero também é encontrada no *Dicionário crítico do feminismo* (2009) e no *Dicionário crítico de gênero* (2019). O primeiro considera que, de modo geral, “opomos o sexo, que é biológico, ao gênero (*gender*, em inglês), que é social” sendo que o “conceito de sexo parece ser universal” (MATHIEU, 2009, p. 222-225). Isso leva a considerar os termos da diferença entre os

⁹ “*Se hace necesario definir sexo y género porque frecuentemente estos conceptos son considerados sinónimos. Sin embargo, se trata de categorías diferentes porque las características anatómicas determinan el sexo al cual pertenece el individuo, mientras que género es una construcción social que define lo que significa ser de un sexo o del otro en la sociedad*”.

¹⁰ “*Si por un lado, la biología determina las características funcionales de la reproducción de un macho y de una hembra, por otro, el ambiente y el contexto social determinan las expresiones de los comportamientos asociados a lo que se acostumbra llamar de masculinidad y de feminidad*”.

sexos enquanto “uma divisão ontológica irreduzível em que sexo e gênero coincidem e cada um deles é exclusivo em relação ao outro” (MATHIEU, 2009, p. 223). O *Dicionário crítico de gênero* (2019), por sua vez, define o sexo como “a categoria biológica utilizada para diferenciar homens e mulheres”, determinada “exclusivamente pela anatomia e fisiologia do corpo humano – pelos caracteres sexuais primários e secundários” (BOTTON; et al., 2019, p. 666). Essa definição, baseada na dualidade ontológica entre macho e fêmea e nas características anátomo-biológicas dos corpos humanos, “é comumente relacionada à de gênero, que diz respeito à organização social da diferença sexual a partir de uma perspectiva relacional” (BOTTON; et al., 2019, p. 666). Nesse sentido, os autores do verbete assumem que o “sexo é uma categoria biológica” enquanto o gênero “é a expressão ligada às construções históricas e sociais” (BOTTON; et al., 2019, p. 666).

Essa relação também é encontrada em proposições feministas clássicas, como é o caso do conceito de sistema sexo/gênero (*sex/gender system*), elaborado por Gayle Rubin. No ensaio *O tráfico de mulheres: notas sobre a “economia política” do sexo*, de 1975, a autora indica a existência de uma relação entre sexo, gênero e economia, compreendendo por economia “o sistema pelo qual os elementos do mundo natural são transformados em objetos de consumo humano” (RUBIN, 2015, p. 17). Para Rubin (2015), todas as sociedades produzem atividades econômicas organizadas e, igualmente, maneiras de sistematizar as diferenças sexuais e a reprodução, transformando-as nas sexualidades e nos gêneros. O sexo, portanto, é o sexo, mas aquilo “que conta como sexo é algo culturalmente definido e adquirido” (RUBIN, 2015, p. 17). Práticas sexuais permitidas ou proibidas e as concepções de feminilidade ou de masculinidade seriam, então, permanentemente rearranjadas de acordo com a cultura, os processos históricos e os sistemas econômicos. Ainda assim, haveria um elemento biológico/natural sobre o qual essas dinâmicas se desdobram. A sugestão de Rubin é a de uma natureza sempre em negociação com as tecnologias sociais que atravessam os corpos e os desejos, conferindo às propriedades “naturais” do sexo e da reprodução seus correlatos “artificiais”: os gêneros e as sexualidades.

Como definição preliminar, podemos dizer que um “sistema de sexo/gênero” consiste em uma série de arranjos por meio dos quais uma sociedade transforma a sexualidade biológica em produtos da atividade humana, nos quais essas necessidades sexuais transformadas são satisfeitas (RUBIN, p. 11, 2017).

Rubin (2015, p. 17) continua essa definição explicando que o sistema sexo/gênero é o “conjunto de disposições pelas quais a matéria-prima biológica do sexo e da procriação é moldada pela intervenção humana, social, e satisfeita de uma maneira convencional”. Essa intervenção visa um alvo específico: é a partir dela que são estabelecidas as hierarquias sociais, especialmente entre os gêneros. Em síntese, o sistema sexo/gênero recobriria a matéria-prima biológica do corpo com tecnologias sociais que atuam na fabricação artificial dos gêneros e sexualidades. Esse sistema também classifica e hierarquiza os corpos dos indivíduos segundo o seu gênero e sua sexualidade, em um procedimento que envolve significativas perdas para os sujeitos femininos, porque da “assimetria de gênero [...] decorre a repressão da sexualidade da mulher” (RUBIN, 2015, p. 35).

Colocações como as de Rubin tiveram papel estratégico importante nos feminismos. É com a concepção do gênero como integrante do mundo social, cultural, histórico e econômico que os corpos, especialmente os femininos, puderam aparecer sob uma perspectiva histórica e relacional, desfazendo sua aparência de simples natureza. Essa guinada deve “ser proclamada como o início de uma das maiores rupturas epistemológicas do século XX” (PRECIADO, 2014, p. 151). Entretanto, apesar da feição dinâmica e inventiva dos feminismos, a manutenção de uma oposição, ou mesmo de uma complementação, entre o gênero (elemento artificial) e o sexo (elemento orgânico) contém aspectos problemáticos.

Scott (2019), no artigo *Gênero: uma categoria útil para a análise histórica*, de 1986, fornece outra percepção sobre as relações estabelecidas entre o sexo biológico e o gênero. Para ela, o gênero atua como uma forma primária de significar as relações de poder inscritas nos corpos e está ligado “às origens exclusivamente sociais das identidades subjetivas dos homens e das mulheres”, dando ênfase “sobre o sistema de relações que pode incluir o sexo, mas que não é diretamente determinado pelo sexo nem determina a sexualidade” (SCOTT, 2019, p. 54). Nesse sentido, Scott afirma que a reificação da diferença entre os sexos como componente do mundo natural é problemática, pois ela não explicita as maneiras pelas quais os sistemas de hierarquização social, baseados em tais diferenças, efetivamente funcionam e “tomam corpo”. Além disso, uma concepção teórica cujo ponto de partida é a variável única da dessemelhança sexual transforma a história em um “epifenômeno que oferece variações intermináveis sobre o tema imutável de uma desigualdade de gênero fixa” (SCOTT, 2019, p. 57).

Preciado (2014, p. 154) indica que outro problema com as abordagens que classificam o sexo apenas como natureza e, por oposição ou complementação, o gênero como tecnologia sociocultural, está no fato delas tratarem “a tecnologia como aquilo que modifica uma natureza dada, ao invés de pensar a tecnologia como a produção mesma dessa natureza”. Rubin (2015, p. 17-19), por exemplo, reconhece “a formação da identidade de gênero” já como um “exemplo de produção no domínio do sistema sexual”. Por outro lado, ela assume que, em oposição à sistematização dos gêneros e das sexualidades, “o sexo é o sexo” (RUBIN, 2015, p. 17). Apesar do caráter revolucionário de análises desse tipo, sob essa perspectiva o sexo acaba subsumido na natureza, enquanto seu aspecto relacional – como objeto atravessado pela cultura, economia e história – é nublado por um entendimento da natureza como algo fixo e do corpo como uma superfície “sobre” a qual as tecnologia sociais trabalham.

Para Nicholson (2000), a aceitação dessa premissa demonstra certo aspecto paradoxal dos feminismos. Na década de 1970, enquanto a influência biológica era minada, ela também era, contraditoriamente, invocada. Assim, a compreensão do sexo como elemento do mundo natural não era incomum nesse período. Ela reflete um aspecto usual do pensamento feminista de parte do século XX, no qual a socialização era uma característica importante. Mesmo com a relevância adquirida pelo conceito de gênero, não se rejeitava a sua complementação por uma distinção biológica entre os homens e as mulheres, nem mesmo o papel que essa ocuparia na formação do caráter e da subjetividade de cada indivíduo – ou seja, em sua socialização. O sexo biológico mantinha, assim, um papel importante para algumas análises feministas e dedicadas aos estudos de gênero: “o de provedor do lugar onde ‘o gênero’ seria supostamente construído” (NICHOLSON, 2000, p. 11).

Tal concepção ainda está presente no pensamento feminista da atualidade, levantando uma série de questões como estas, colocadas por Michelle Perrot (2015, p. 63):

As relações do sexo (biológico) e do gênero (social, cultural) são o cerne da reflexão feminista contemporânea, que hesita a respeito desse recorte: o sexo é a determinação primeira? Ele não pertenceria ao gênero, num corpo cuja historicidade seria prioritária?

Seguindo essas considerações, as reservas de Lia Zanotta Machado (2000) quanto ao uso do conceito de patriarcado fornecem pistas interessantes, pois sua avaliação se assemelha às críticas levantadas anteriormente quanto a noção de sexo biológico.

Machado afirma que o conceito de patriarcado, quando usado numa perspectiva acrítica e a-histórica, tende a fixar – ainda que de maneira não intencional – certas relações de poder como invariáveis. As teorias feministas usam o conceito com o intuito de desnaturalizar os sistemas e as relações patriarcais, apontando seu caráter histórico e mutável. Entretanto, ao ser disseminado pelas mais diversas culturas, o domínio patriarcal foi condensado como uma característica intrínseca a todas as sociedades humanas, adquirindo a feição de naturalidade insuperável. Tentando desfazer esse embaraço, Machado propõe o uso de outro conceito – o de “relações de gênero” –, afirmando, ainda, que esse não funciona como um oposto ou um substituto ao de “patriarcado”, mas aos conceitos de “condições sociais da diferença sexual”, “relações sociais de sexo” e “relações entre homens e mulheres”. Para ela, tais expressões são orientadas por princípios biologizantes e tendem a homogeneizar as circunstâncias em que se produzem as diferentes relações entre os gêneros, dificultando o desenvolvimento das análises cuja pretensão era promover uma ruptura radical com a naturalização da diferença sexual.

Partindo de um ponto de vista semelhante, Nicholson (2000, p. 13) indica que, através da crença na distinção dos indivíduos segundo sua anatomia sexual como um “ponto comum entre várias culturas, frequentemente generalizamos o que é específico da cultura moderna ocidental”. Para Nicholson, os feminismos realizaram uma crítica audaz ao destino biológico dos corpos, mas, paradoxalmente, mantiveram presentes perspectivas deterministas. Ela aponta, como resultado dessa manutenção, o fato da divisão moderna entre o masculino e o feminino ser, com alguma regularidade, estabelecida como um aspecto comum a todas as organizações humanas, aparentando ser uma característica estacionária. Simultaneamente, desconsidera-se a existência de sociedades nas quais os critérios para a distinção sexual funcionavam de outras formas, engendraram outros sistemas, forjavam outros sentidos para o que é ser homem, ser mulher ou não ser nada disso.

Waldemir Rosa (2009) também apresenta uma análise significativa, utilizando, para tanto, os conceitos de “sexo/gênero” e “cor/raça”. Sua perspectiva considera as categorias de cor e sexo como mecanismos de controle social, ou seja, como elementos que integram um dispositivo instrumentalizado de manutenção da ordem social e da desigualdade econômica. Sexo e cor funcionam como categorias de controle social pois são formas de naturalizar certas diferenças e, ao mesmo tempo, as assimetrias sociais e econômicas decorrentes desse processo. Para Rosa (2009, p. 890) “quando um ser humano é inserido nas categorias de ‘sexo’ e ‘cor’, o é para controlar em quais e em que

medida ‘poderes’ lhe serão permitidos”. Os conceitos de gênero e raça, por outro lado, desarticulam as categorias anteriores. Ao compartilharem de uma perspectiva crítica, eles revelam a atuação do sexo e da cor enquanto mecanismos de controle social e de fundamentação das desigualdades políticas e econômicas. É precisamente nesse ponto que reside a força contestatória do gênero: em suas possibilidades para desacreditar o que é tomado como assimetria natural e insuperável, esquadrinhando o conjunto de procedimentos através dos quais tais assimetrias são traduzidas como natureza ou como aspectos invariáveis.

Ao tratar o sexo como uma espécie de matriz orgânica, reitera-se, porém, continuamente e quase sem sombra de dúvidas, sua história natural e universal, de modo que ele aparenta ser impermeável às tecnologias assimiladas pelo gênero. Quando a *biológica* do sexo é transportada para o conceito de gênero, ele se torna equívoco – mesmo para os feminismos. O sexo biológico, em sua rigidez conceitual, também endurece as possibilidades de mudança e rearticulação das hierarquias sugeridas pelo conceito de gênero. Ao compactar o sexo em uma história teleológica e natural obtêm-se um resultado oposto àquele desejado pelos feminismos, ou seja: a elaboração de ferramentas que permitam investigar e modificar os sistemas de manutenção da desigualdade e da hierarquização social.

Trata-se, desse modo, de analisar a “natureza” do sexo biológico, questionando se ele é, de fato, indispensável para compreender as articulações do gênero. Nesse sentido, as avaliações de Foucault (2006) sobre o dispositivo de sexualidade fornecem um caminho relevante. Ao pontuar que há uma relação entre o sexo e o dispositivo de sexualidade, Foucault (2006, p. 171) assume o sexo como uma instituição fictícia e suscitadora de um dos princípios internos mais fundamentais desse dispositivo: “o desejo do sexo – desejo de tê-lo, de aceder a ele, de descobri-lo, libertá-lo, articulá-lo em discurso, formulá-lo em verdade”. Para ele, o sexo e as sexualidades não são geridos, exclusivamente, nos termos da lei ou da soberania de um poder totalitário e repressivo. O diagnóstico de Foucault revela, antes, a existência de uma moderna tecnologia do sexo, muito mais complexa e positiva que os efeitos excludentes entendidos a partir das teorias da repressão.

[...] a noção de “sexo” permitiu agrupar, de acordo com uma unidade artificial, elementos anatômicos, funções biológicas, condutas, sensações e prazeres e permitiu fazer funcionar esta unidade fictícia como princípio causal, sentido onipresente, segredo a descobrir em toda

a parte: o sexo pôde, portanto, funcionar como significante único e como significado universal (FOUCAULT, 2006, p. 168).

Operando enquanto significante único e significado universal, o sexo pôde dizer respeito a categorias tidas como essencialmente naturais – a anatomia genital ou o instinto, por exemplo –, permitindo uma reversão fundamental: ele inverte a relação estabelecida entre o poder e a sexualidade, “fazendo-a aparecer não na sua relação essencial e positiva com o poder, porém como ancorada em uma instância específica e irreduzível [o sexo] que o poder tenta da melhor maneira sujeitar” (FOUCAULT, 2006, p. 169). Considerando o sexo como um ponto nodal, necessário à atuação do dispositivo de sexualidade, Foucault (2006) sugere que a noção de um “verdadeiro sexo” permitiu a instauração daquilo que nos mantém alheios ao “poder” do poder, quer dizer, a seu aspecto produtivo e positivo. Na análise do autor, o sexo aparece como o efeito assertivo de uma produção do dispositivo de sexualidade, portanto, não há nenhuma instância autônoma do sexo biológico que reverbere, apenas em segundo plano, nos efeitos múltiplos dos gêneros ou das sexualidades. O próprio sexo já é o elemento mais especulativo do dispositivo de sexualidade. Ele funciona como um organizador, um mecanismo de captura dos corpos e de suas potências, uma engrenagem necessária as operações positivas específicas do dispositivo de sexualidade e das relações de poder de modo geral.

Butler (2015) também fornece algumas considerações relevantes sobre essa temática. Para ela, uma vez que se entende que o sexo não está para a natureza como o gênero está para a cultura, abrem-se possibilidades de perceber o próprio sexo como um meio discursivo/cultural através do qual a natureza da distinção sexual foi produzida e, concomitantemente, estabelecida como um elemento pré-discursivo e anterior as construções culturais. O gênero, nesse sentido, pode atuar como um revelador desse processo, pois ele é capaz de explicitar a força normativa que se exerce no e pelo sexo como categoria de manutenção da distinção sexual hegemônica. Para tanto, Butler afirma ser preciso, a princípio, reconhecer que o gênero é não uma inscrição cultural de significados num sexo biológico previamente dado. O gênero, ao contrário, deve ser responsável por “designar também o aparato mesmo de produção mediante o qual os próprios sexos são estabelecidos” (BUTLER, 2015, p. 27).

Para Butler (2013), se o caráter normativo do sexo é realçado e se atenta para a força de uma norma que se exerce através dele, sua materialidade já não pode mais ser

desvencilhada da materialização dessa mesma norma regulatória. Isso quer dizer que o sexo não opera somente como uma norma, mas é, em si mesmo, um “ideal regulatório”, ou seja, a manifestação latente de um poder produtivo que demarca, circula, diferencia e gerencia os corpos que controla. Ele não é apenas de algo que alguém tem ou a descrição daquilo que alguém é, “ele é uma das normas pelas quais ‘alguém’ simplesmente se torna viável, é aquilo que qualifica um corpo para a vida no interior de domínio da inteligibilidade cultural” (BUTLER, 2013, p. 155). Daí a poderosa função de poder exercida pelos enunciados “é um menino” ou “é uma menina”. São eventos gráficos que inauguram o sexo e o gênero para todos nós – apesar desse procedimento ser um pouco mais demorado para algumas pessoas, como as crianças intersexuais. Ao mesmo tempo, as atribuições do sexo/gênero alimentam o campo de discurso e de poder que orchestra, delimita e sustenta a distinção sexual enquanto norma regulatória, repartindo os corpos entre aqueles que são assimiláveis, os que não o são e os que ainda não podem ser.

Para que um corpo esteja de acordo com essa lei regulatória é preciso que ele tenha um sexo verdadeiro, primeiro, profundo, determinado ou determinante; de modo que cada um e todos nós possamos ser entidades coerentes, unitárias e privadas. Conforme Preciado (2014, p. 129), se nessa equação há pouco espaço para ambivalências e movimentos transversais é pelo fato das conturbações, dos acidentes e dos desvios, evidenciarem “a construção tecnológica e teatral da verdade natural dos sexos”. Por isso, qualquer ambiguidade ou indefinição aparecem como ameaças a serem domadas, na medida em que a assimilação de suas existências incorre no risco de desmontar o edifício de verdades sobre a distinção sexual. Porém, como considera Butler (2013), são justamente essas lacunas e relevos, causados pelos corpos indefinidos ou ainda não assimiláveis pela norma, que demonstram a existência de uma potencialidade plástica e volátil da distinção sexual – e que a sistematização binária dos sexos tenta contornar.

Segundo Preciado (2014), os critérios pelos quais se define quem é menino ou quem é menina são confusos, por exemplo, no caso das crianças intersexuais. Nesses casos, todo um aparato tecnológico de recorte do sexo precisa ser colocado em movimento para que a atribuição binária seja bem-sucedida. A mutilação genital e a intervenção hormonal são recursos usados, desde os primeiros meses de vida da criança, para que seus pais possam levar para casa uma menina ou um menino – mesmo que essa menina tenha nascido com um pequeno pênis e o menino com um grande clitóris. Algo semelhante acontece nas cirurgias de transgenitalização, nas quais um pênis pode ser transformado em uma vagina – ou vice-versa. Para Preciado (2014), isso indica a

coexistência potencial de mais de um sexo em um único órgão, de potencialidades tanto femininas, quanto masculinas (ou neutras) nos sujeitos, independente das particularidades de sua anatomia genital.

Essa análise demonstra a existência de um “devir intersexual” presente nos corpos – que não é apenas orgânico. Esse devir latente é nublado pelos procedimentos médicos e jurídicos de distribuição da diferença sexual. Mas ele não deixa de estar presente. Ao contrário, ele paira como um fantasma, constituindo um domínio de exclusão sem o qual a norma, que controla e gerencia a distinção sexual, não pode permanecer e funcionar. A indicação, portanto, é de uma atuação amplamente paradoxal da norma. Por um lado, ela necessita da produção dos sexos como sendo gonadais, binários, irremediavelmente diferenciados. Por outro, é a partir daquilo que não se encaixa, do que é indiferenciado e, por conseguinte, “anormal”, que a norma elabora o campo inclusivo da normalidade, regulando e aparando as arestas daquilo que sobra ou excede suas próprias leis (BUTLER, 2013; PRECIADO, 2014).

Outro aspecto relevante da perspectiva de Preciado (2014) é que ele demonstra a atuação do sexo como um ideal regulatório cuja materialização é imposta aos corpos. Assim como em Butler (2013, p. 154), o sexo se apresenta não como a descrição de uma condição orgânica dos corpos, mas como parte de “um processo pelo qual as normas regulatórias materializam o ‘sexo’ e produzem essa materialização através de uma reiteração forçada destas normas”. Para Butler (2013), a necessidade mesma dessa reiteração já é um indício de que a materialização não é, nunca, totalmente completa: os corpos jamais se conformam de todo às normas pelas quais a distinção sexual lhes é imposta. São, justamente, essas instabilidades, essas possibilidades de desarticulação, abertas no processo de repetição da norma, que marcam o “domínio no qual a força da lei regulatória pode se voltar contra ela mesma para gerar rearticulações que colocam em questão a forma hegemônica daquela mesma lei regulatória” (BUTLER, 2013, p. 154).

Com efeito, o sexo e o gênero são, por um lado, produzidos e, por outro, desestabilizados no próprio percurso de sua reiteração normativa. É em virtude da necessidade de uma reificação perpétua, que mantenha a norma em seu aspecto hegemônico, que fossos e fissuras são abertos, revelando as instabilidades elementares dessas construções. Para Butler (2013), é por isso que há possibilidades de escapar ou exceder a norma e de habitar territórios sexuais que não podem ser totalmente definidos ou fixados. Dos limiares das categorias normativas, outras possibilidades de viver uma vida se insurgem, como no caso das travestis que engendram para si linguagens e

corporalidades específicas e informações sobre como sobreviver, lidar com a violência e ganhar a vida (PERES, 2005). Sendo inassimiláveis pela norma de conservação das diferenças sexuais, elas produzem seu próprio território e encontram diferentes possibilidades discursivas para nomear a si mesmas. Pela deserção – nem sempre opcional – do terreno estéril da distinção sexual normativa, os sujeitos dúbios, as sexualidades fluidas e todas as práticas e estilísticas ainda não inteligíveis pela norma, elucidam o caráter tecnológico e fantasioso do sexo biológico e dos gêneros.

Se a ficção regulatória do sexo pode ser alvo de múltiplas contestações, isso quer dizer que existem inúmeras possibilidades de rompimento ou rearticulação da ordem que formula a distinção sexual em seu caráter unívoco. O sexo biológico, nesse sentido, não representa uma realidade que já estava dada, desde sempre, pela natureza. Antes, a noção de sexo biológico é responsável por gerenciar e instrumentalizar a fabricação do corpo como realidade orgânica, atuando como uma instância de fixação da lei regulatória. Essa atuação, porém, não é totalitária, pois ela é incapaz de recobrir a pluralidade virtual e material dos corpos e dos desejos. Uma infinidade de territórios sexuais e desejos incategorizáveis explode desde dentro, desarticulando e questionando a norma. É com eles, inevitavelmente, que ela precisa lidar – seja para assimilá-los ou para inseri-los num campo de exclusão (BUTLER, 2013).

Se as teorias feministas tomarem o corpo como modelo, como sugere Gilles Deleuze (2002), será preciso se desfazer, em primeiro lugar, de certa tradição que afirma a superioridade do corpo sobre a técnica, do natural sobre o artificial. Para desestabilizar as leis regulatórias da diferença sexual é preciso compreendê-las a partir de seu caráter interacional com os corpos. Os sexos e a reprodução não são, como apresenta, por exemplo, a análise de Rubin, matérias-primas biológicas sobre as quais atua a tecnologia social. Esses elementos despontam já como maquinações sociais, técnicas e engrenagens das quais nós somos, ao mesmo tempo, usuários e produtos. Não se trata, ainda, de uma relação do tipo causa *versus* consequência, na qual o sexo biológico figura como o núcleo da causa e o gênero como a sua particular consequência. Trata-se, antes, da interação entre orgânico e tecnológico, natureza e cultura, órgão e plástico. Nessa relação, os gêneros operam como próteses *technorgânicas*, funções discursivas que vão tomando corpo na medida em que são assimiladas, mas, também, desarticuladas e colocadas à deriva no processo mesmo de incorporação.

Também se torna contraprodutivo para os feminismos inverter essa tradição, ou seja, validar uma soberania da tecnologia em relação ao corpo, que, por sua vez, não

passaria de um derivado mimético das regulações normativas. Se é possível, conforme indica Butler (2013), ameaçar a coerência da norma desde dentro, é devido a certa plasticidade, a uma capacidade de afetação, orgânica e artificial, que é própria aos corpos em interação com as forças do mundo. Ignorar isso significaria deixar de lado o mais crucial, pois “o corpo é, de algum modo e mesmo inevitavelmente, não limitado – em sua atuação, em sua receptividade, em seu discurso, seu desejo e sua mobilidade” (BUTLER, 2014, p. 85).

4. Considerações finais

Com a abertura das duas linhas genealógicas expressas aqui, pretendeu-se demonstrar que existe uma relação dualista, estabelecida entre o sexo biológico e o gênero, presente em parte das análises feministas e dos estudos dedicados ao gênero. Também foram apresentados alguns problemas quanto a essa concepção. A partir deles, realçaram-se os aspectos artificiais e positivos que englobam o sexo biológico e o gênero, bem como seu funcionamento como categorias normativas. Ao mesmo tempo, procurou-se seguir algumas formas de produção discursiva que negam o primado biológico do sexo, partindo de interpretações feministas ou dedicadas aos estudos de gênero que se utilizam do conceito de gênero para esse objetivo. Buscou-se, ainda, demonstrar que o sexo e o gênero resguardam uma relação com a norma e com os dispositivos de poder. Porém, enquanto o sexo biológico atua na conservação e na manutenção das hierarquias sociais, o gênero, como uma ferramenta analítica, pode evidenciar o aspecto artificioso da distinção sexual binária e as possibilidades de mudança ou apropriação das normas que gerenciam e controlam as potências dos corpos.

Não se trata de negar que existam características anatômicas que distinguem os corpos. Evidentemente, todos os corpos são, em muitos sentidos, diferentes uns dos outros. Trata-se, antes, de compreender como, por quais meios e a partir de quais mecanismos específicos tais diferenças são traduzidas em hierarquias sociais. A alocação do sexo biológico como instância natural compõe um desses meios. Diante disso, a tentativa foi de desconstruir tanto o aspecto natural adquirido pelo sexo quanto o da própria natureza, entendendo-os como parte dos meios que inventamos para moldar e produzir discursos sobre o mundo que nos cerca. O objetivo foi retirar esses elementos da sacralidade orgânica para restituí-los ao nível dos usos, profanando seu status essencial.

Conforme a sugestão de Deleuze (1974), nosso corpo sexuado é, em primeiro lugar, um traje de Arlequim. E isso significa que, de alguma maneira, estamos fantasiados e fantasiando com nosso verdadeiro sexo. Debaixo desse traje, no entanto, existem muitas outras fantasias e maquinações sociais ligando-se umas a outras, formando um novelo com múltiplas linhas de intensidade e de fluxo, sem que seja produzido um todo. Nesse sentido, os sujeitos “homem” e “mulher”, bem como a classificação de suas práticas sexuais em identidades, não passam de invenções necessárias para cortar e ordenar, verticalmente, as intensidades e fluxos do desejo. O desejo, como assumem Gilles Deleuze e Félix Guattari (2004), é perigoso e revolucionário. Por isso ele precisa ser dissociado, administrado e hierarquizado de tal forma que até mesmo a hierarquia se torne objeto de desejo.

A questão levantada pelos fluxos desejantes não é “*o que isso quer dizer?*”, e sim, “*como isso funciona?*” ou “*como isso pode funcionar de outra maneira?*”. Com essas perguntas, os sentidos atribuídos aos sexos e aos gêneros podem se converter em puros usos, produzindo análises plenas em imanência. Para tanto, será necessário considerar as falhas que integram o funcionamento dessas máquinas sociais, as ondulações que as conectam e as levam de um corpo a outro. Para que o conceito de gênero possa atuar como parte dessa máquina de análise infernal – e não como uma engrenagem bem lubrificada do sistema – é preciso que ele adquira tanta potência de fluxo quanto a máquina coercitiva da distinção sexual. Isso só será possível quando o conceito de gênero for apresentado como radicalmente desacoplado do sexo biológico e de qualquer natureza entendida como verdade. De outra maneira, o sexo biológico permanecerá sendo revalidado como organicidade primária e, conseqüentemente, reafirmado como o destino derradeiro dos corpos – mesmo que esse destino necessite da expressão cultural do gênero para se concretizar. Se os poderes sugerem ao desejo: “*descubra seu verdadeiro sexo*”; talvez seja preciso responder: nós queremos desfazer o nosso sexo.

Referências

- ALVES, J. E. D. “Gênero e linguagem na cultura brasileira: elementos para reflexão sobre uma diferença”. In: LOYOLA, M. A. (org.). *Bioética: reprodução e gênero na sociedade contemporânea*. Rio de Janeiro/Brasília: Letras Livres, 2005. p. 233-256.
- BENTO, B. *Transviad@s: gênero, sexualidade e direitos humanos*. Salvador: EDUFBA, 2017.
- BETIM, F. *As vozes da pequena grande batalha do Sesc Pompeia*. In: EL PAÍS. Disponível em: <https://goo.gl/C5t1AU>. Acesso em: 20 dez. 2018.

- BOTTON, A; et al. “Sexo/sexismo”. In: COLLING, A. M.; TEDESCHI, L. A. (orgs.). *Dicionário crítico de gênero*. Mato Grosso do Sul: Ed. Universidade Federal da Grande Dourados, 2019. p. 666-669.
- BUTLER, J. “Corpos que pesam: sobre os limites discursivos do ‘sexo’”. In: LOURO, Guacira Lopes. *O corpo educado: pedagogias da sexualidade*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2013. p. 151-172.
- _____. *Judith Butler escreve sobre sua teoria de gênero e o ataque sofrido no Brasil*. In: FOLHA DE SÃO PAULO. Disponível em: <https://goo.gl/EZfBNo>. Acesso em: 20 jun. 2019.
- _____. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.
- _____. *Quadros de guerra: quando a vida é passível de luto?* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.
- CAMILLOTO, L. S. B. *Transgeneridade e direito de ser: relação entre o reconhecimento de si e o reconhecimento jurídico de novos sujeitos de direito*. 263f. 2019. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade Federal de Ouro Preto, Minas Gerais, 2019.
- DELEUZE, G. *Espinosa: filosofia prática*. São Paulo: Escuta, 2002.
- _____. *Lógica do sentido*. São Paulo: Perspectiva, 1974.
- DELEUZE, G.; GUATTARI, F. *O anti-édipo: capitalismo e esquizofrenia 1*. Lisboa: Assírio e Alvim, 2004.
- FOUCAULT, M. *História da sexualidade I: a vontade de saber*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2006.
- HARDY, E.; JIMÉNEZ, A. L. “Masculinidad y Género”. *Revista Cubana Salud Pública*, Ciudad de la Habana, Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), v. 27, n. 2, p. 77-88. 2001. julho/dezembro. Disponível em: <http://twixar.me/FwRn>. Acesso em: 13 mai. 2018.
- LAQUEUR, T. *Inventando o sexo: corpo e gênero dos gregos a Freud*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2001.
- LOURO, G. L. *Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista*. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 1997.
- MACHADO, L. Z. “Perspectivas em confronto: relações de gênero ou patriarcado contemporâneo?”. *Série Antropológica*, Brasília, n. 284, p. 2-19. 2000. Disponível em: <http://twixar.me/zwRn>. Acesso em: 13 abr. 2018.
- MATHIEU, N.-C. “Sexo e gênero”. In: HIRATA, H.; FRANÇOISE, L.; DOARÉ, H.; SENOTIER, D. (orgs.). *Dicionário crítico do feminismo*. São Paulo: Editora da UNESP (FEU), 2009. p. 222-231.
- MISSÉ, M. “Não há nada de biológico em ser trans, como não há nada de biológico em ser homem ou mulher”. In: *RESISTA! Observatório de ciências plurais*. Disponível em: <http://bit.ly/2SDibNh>. Acesso em: 13 ago. 2019.
- NADER, M. B. “A condição masculina na sociedade”. *Dimensões*, Espírito Santo, n. 14, p. 461-480. 2002. Disponível em: <http://twixar.me/HwRn>. Acesso em: 13 abr. 2018.
- NICHOLSON, L. “Interpretando o gênero”. *Revista de Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 8, n. 2, p. 9-41. 2000. Disponível em: <http://twixar.me/BbQn>. Acesso em: 20 abr. 2019.
- PERES, W. S. “Travestis brasileiras: construindo identidades cidadãs”. In: GROSSI, M. P.; et al. (Orgs.). *Movimentos Sociais, educação e sexualidade*. Rio de Janeiro: Editora Garamond, 2005. p. 53-68.
- PERROT, M. *Minha história das mulheres*. São Paulo: Contexto, 2015.

- PISCITELLI, A. “Feminismos e Prostituição no Brasil: uma leitura a partir da antropologia feminista”. *Cuadernos de Antropología Social*, n. 36, p. 11-31, 2012. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/1809/180926074002.pdf>. Acesso em: 13 dez. 2019.
- POMBO, M. F. “Estrutura ou dispositivo: como (re)pensar a diferença sexual hoje?”. *Revista de Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 27, n. 2, p. 1-11, 2019. Disponível em: <http://bit.ly/2OJwhf6>. Acesso em: 11 fev. 2019.
- PRECIADO, P. B. *Manifesto Contrassexual: práticas subversivas de identidade sexual*. São Paulo: n-1 edições, 2014.
- _____. *Testo Junkie: sexo, drogas e biopolítica na era farmocopornográfica*. São Paulo: n-1 edições, 2018.
- ROSA, W. “Sexo e cor: categorias de controle social e reprodução das desigualdades socioeconômicas no Brasil”. *Revista de Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 17, n. 3, p. 889-899. set./dez. 2009. Disponível em: <http://twixar.me/j9Rn>. Acesso em: 20 mai. 2018.
- RUBIN, G. *Políticas do sexo*. São Paulo: Ubu editora, 2017.
- SCOTT, J. “Gênero: uma categoria útil para a análise histórica”. In: HOLLANDA, H. B. (Org.). *Pensamento feminista: conceitos fundamentais*. Rio de Janeiro: Bazar do tempo, 2019. p. 48-80.

Recebido em: 01/10/2020

Aprovado em: 12/04/2021